



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PERNAMBUCO

LEI Nº 018/84

EMENTA: Dá a Primeira Travessa do lado esquerdo da Av. Severiano Ramos a denominação de Trav. Dr. Antonio / Gomes de Menezes, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

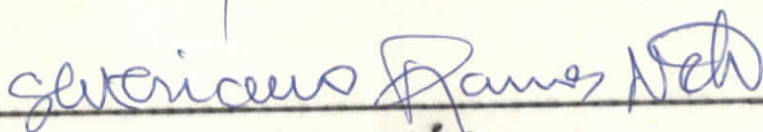
Art. 1º - Passa a Primeira Travessa do lado esquerdo da Av. Severiano Ramos a denominar-se Trav. Dr. Antonio Gomes de Menezes.

Art. 2º - Deverá o Prefeito do Município providenciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 17 de outubro de 1984.


- Presidente -


- 1º Secretário -


- 2º Secretário -